



RESOLUÇÃO Nº 157 – CEPEX/2011

Aprova a concessão de redução de encargos docentes à professora **TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA** para frequentar o Curso de Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º APROVAR a concessão de redução de encargos docentes à professora **TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA** para frequentar o Curso de Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 01 de agosto de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO